



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXII - Edição nº 1616

27 de março de 2023

# IPTU 2023

**PRORROGADO - Cota única e 1ª parcela**

**IPTU online**  
**disponível no site**

[www.valenca.rj.gov.br/iptu-2023](http://www.valenca.rj.gov.br/iptu-2023)

**10%** Cota única  
desconto



**Até 31/03/2023**



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletim@valenca.rj.gov.br](mailto:boletim@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453--2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

#### Conselho Municipal de Previdência

conselhorevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24) 2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24) 2457-1201

**PENTAGNA**  
-  
Telefone: (24) 2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24) 2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24) 2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24) 2453-3777

**PRESIDENTE**  
José Reinaldo Alves Bastos

**VICE-PRESIDENTE**  
Bernardo de Souza Machado

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Paulo Sérgio Murat Junior**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

### UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

**José Eduardo Goulart Lago**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## REUNIÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

Dia 29/03/2023, quarta-feira, às 16 horas será realizada no Auditório de Licitações, a reunião do Conselho Municipal de Contribuintes instituído pela Lei Complementar 225/2019, com os membros:

- Vanessa Porto Meireles – Presidente - matrícula 144.145
- Áurea Romeiro da Silva – Secretária-Geral - matrícula 101.192
- Tatiana Aparecida Caulo Paes – Membro Executivo – matrícula 142.859
- Phaedra Vasconcelos Paes Barreto – Suplente do Executivo
- Luiz Henrique Miranda Magalhães – membro representante da ACIVA
- Bruno Abritta Ventura – membro representante da Câmara Municipal de Valença
- Douglas Souza – Suplente da Câmara Municipal

Vanessa Porto Meireles  
Presidente do Conselho

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 066/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3694/2023

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LEILA DE FÁTIMA GUIMARÃES YOST

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESF PARQUE PENTAGNA.

**PRAZO:** 16 DE FEVEREIRO DE 2023 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VALOR:** 3.103,35 (TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), MENSAIS

**DATA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2022

### TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

#### PROCESSO Nº 3.672/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E KARLA DA CONCEIÇÃO MAIA (CONTRATADA).

**OBJETO:** O CONTRATO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CRAS, CREAS, E AUXÍLIO BRASIL) E PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS (CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) – CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 002/SMAS/2022.

**VALOR:** O CONTRATO PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.302,00 (MIL TREZENTOS E DOIS REAIS).

**PRAZO:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 24 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 24 DE MARÇO DE 2024, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020.

**DATA:** 24 DE MARÇO DE 2023

### TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

#### PROCESSO Nº 5.693/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MADHAI BAÊTA DO NASCIMENTO FREITAS (CONTRATADA).

**OBJETO:** A CONTRATADA OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PSICÓLOGO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3192/2020 POSSUI AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: REALIZAR ATENDIMENTOS BREVES E ACOLHIDA A INDIVÍDUOS, GRUPOS E FAMÍLIAS; ORIENTAR E REALIZAR OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTOS E/OU ACOMPANHAMENTOS PARA A REDE SOCIOASSISTENCIAL E/OU PARA AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS; REALIZAR VISITAS DOMICILARES; PLANEJAR E ORGANIZAR DE FORMA COLETIVA O TRABALHO DA EQUIPE; ACOMPANHAR A TRAJETÓRIA DOS BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO OU PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL SOB SUA RESPONSABILIDADE; REALIZAR ARTICULAÇÃO NO TERRITÓRIO, JUNTAMENTE COM O COORDENADOR DO CRASE/OU DO CREAS; MEDIAR OS PROCESSOS GRUPAIS, FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E SUA ORGANIZAÇÃO; DESENVOLVER OS CONTEÚDOS E ATIVIDADES INERENTES AO SERVIÇO OU DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL, CONFORME AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO MDS E DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL; ACOMPANHAR A FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS; AVALIAR O DESEMPENHO DOS PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES PROPOSTAS; PARTICIPAR DE REUNIÕES SISTEMÁTICAS E DAS CAPACITAÇÕES; PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO COM A EQUIPE TÉCNICA; ELABORAR RELATÓRIOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E ENCAMINHÁ-LOS À SUA COORDENAÇÃO IMEDIATA; ALIMENTAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA REDE SUAS, REFERENTE AO PROGRAMA; ORGANIZAR E ARQUIVAR A DOCUMENTAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS (FREQUÊNCIAS, REGISTROS, RELATÓRIOS, DENTRE OUTROS) REFERENTE ÀS SUAS ATIVIDADES; PARTICIPAR DO PROCESSO DE FORMAÇÃO REALIZADO PELO MDS/SPS E SETAS; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES E CORRELATAS À FUNÇÃO E AO SERVIÇO OU PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL.

**VALOR:** A CONTRATADA PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 3.028,40 (TRÊS MIL, E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 06 DE MARÇO DE 2023, E TÉRMINO EM 06 DE MARÇO DE 2024, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020.

**DATA:** 06 DE MARÇO DE 2023



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.396/2019****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 908/2022****PARTES:** O MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E L&J NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CONTRATADO)**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO TEM POR OBJETO RESCINDIR UNILATERALMENTE, A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2023, O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 908/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO Nº 20.396/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, E A PESSOA JURÍDICA L&J NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EMPRESA ESTA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.243.003/0001-05, SITUADA À RUA CEL JOÃO RUFINO, Nº 11/305, CENTRO, VALENÇA/RJ; CONFORME MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA APRESENTADAS, E TAMBÉM, COM FUNDAMENTO NO PARECER JURÍDICO Nº 96/2023/PGM.**DATA:** 09 DE MARÇO DE 2023**COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****DISPENSA ELETRONICA Nº 017/2023/FMS**

Processo Administrativo nº: 1033/2022

**Objeto:** Aquisição de ventiladores destinados a atender a Casa de Saude Coletiva**Critério de julgamento:** menor preço**Informações:** (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)**Horário:** 08: às 14:00 horas.**Data da Sessão:** Dia 03 de abril de 2023**Retirada do Edital:**- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)Aline de Oliveira  
Agente de Contratação/FMS**AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA**Aviso de Chamada Pública  
Chamada Pública nº 002/2023

Processo Administrativo nº: 31.990/2022

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural de Grupo Formal (Cooperativas e Associações) e Grupo Informal.**A Comissão especial comunica aos interessados que a Chamada Pública nº 002/2023, foi adiado “Sine Die”, motivado por alteração no Edital.**

Nova data para a abertura da Chamada Pública em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Estadual, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.

**AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

Processo Administrativo nº: 31.990/2023

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural de Grupo Formal (Cooperativas e/ou Associações) e Grupo Informal destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, por um período de 05 meses.**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.**Data e hora da entrega dos envelopes:** Dia 28 de março de 2023 até 28 de abril de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas.**Data e hora da abertura e análise dos envelopes:** Dia 02 de maio de 2023, às 14:00 horas.**Retirada do Edital:**- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).**Vanessa Cristina Pereira Fraga  
Comissão Especial**

Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

**NOVO!**

**Servidor Online**

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 30078/2022**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 008/2023/PMV**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES – DIAGNOSTICO POR IMAGEM**FERNANDO GALVÃO CLINICA MEDICA CONSULTAS E EXAMES LTDA****CNPJ: 30.296.433/0001-05**

			<b>SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ORTODONTICO</b>	<b>Valor unitario</b>	<b>Valor total</b>
40	300	UNID	COLONOSCOPIA C/ BIÓPSIA	750,00	225.000,00
41	150	UNID	COLONOSCOPIA S/ BIÓPSIA	600,00	90.000,00
42	400	UNID	ENDOSCOPIA C/ BIÓPSIA	320,00	128.000,00
43	200	UNID	ENDOSCOPIA S/ BIÓPSIA	250,00	50.000,00
			TOTAL		493.000,00

**LITORAL SAUDE REMOÇÕES E ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA****CNPJ: 47.936.447/0001-30**

			<b>SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ORTODONTICO</b>	<b>Valor unitario</b>	<b>Valor total</b>
9	4000	UNID	USG OBSTETRICA	57,00	228.000,00
10	3000	UNID	USG ABDOME TOTAL	85,00	255.000,00
11	1500	UNID	USG MAMA	57,00	85.500,00
13	1000	UNID	USG PELVICA	57,00	57.000,00
15	400	UNID	USG TIREOIDE	61,00	24.400,00
16	100	UNID	USG TIREOIDE C/ DOPPLER	105,00	10.500,00
17	3000	UNID	USG TRANSVAGINAL	61,00	183.000,00
19	2000	UNID	USG ARTICULAÇÕES	55,00	110.000,00
20	500	UNID	USG CERVICAL	62,00	31.000,00
28	500	UNID	USG BEXIGA	61,00	30.500,00
32	300	UNID	USG BOLSA ESCROTAL C/DOPPLER	110,00	33.000,00
35	500	UNID	DOPPLER CARÓTIDAS/VERTEBRAIS	135,00	67.500,00
36	30	UNID	DOPPLER ARTERIAS RENAIIS	147,00	4.410,00
37	1500	UNID	DOPPLER MEMBROS ARTERIAL/VENOSO	145,00	217.500,00
38	2000	UNID	DOPPLER FLUXOMETRIA OBSTÉTRICO	128,00	256.000,00
			TOTAL		1.593.310,00

**DINIZ IMAGEM ODONTOLÓGICA LTDA****CNPJ: 20.704.745/0001-49**

			<b>SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ORTODONTICO</b>	<b>Valor unitario</b>	<b>Valor total</b>
1	240	UNID	PERIAPICAL DE UM OU MAIS DENTES	29,98	7.195,20
2	120	UNID	PERIAPICAL COMPLETO	139,98	16.797,60
3	500	UNID	PANORÂMICA SIMPLES	69,98	34.990,00
4	120	UNID	PANORÂMICA + INTERPROXIMAL	154,98	18.597,60
5	120	UNID	CEFALOMÉTRICA DE PERFIL S/TRAÇADO	64,98	7.797,60
6	120	UNID	CEFALOMÉTRICA C/ TRAÇADO	69,98	8.397,60
7	120	UNID	DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA COMPLETA	169,98	20.397,60
			TOTAL		114.173,20



**CEM – CENTRO DE EXAMES MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 35.863.703/0001-28**

			SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ORTODONTICO	Valor unitario	Valor total
8	700	UNID	DESINTOMETRIA ÓSSEA	89,90	62.930,00
12	3000	UNID	USG MORFOLÓGICA	115,00	345.000,00
14	2000	UNID	USG RENAL/URINARIA	58,00	116.000,00
18	2000	UNID	USG VIAS BILIARES/ABDOME SUP.	65,00	130.000,00
21	60	UNID	USG CERVICAL C/ COLLOR DOPPLER	129,98	7.798,80
22	60	UNID	USG PAROTIDAS	52,90	3.174,00
23	60	UNID	USG PARATIREOIDE	56,90	3.414,00
24	1000	UNID	USG AXILIAR/UNILATERAL	58,90	58.900,00
25	1500	UNID	USG CANAL INGUINAL	55,00	82.500,00
26	30	UNID	USG GLANDULAS SALIVARES	68,35	2.050,50
27	2000	UNID	USG PROSTATA	56,90	113.800,00
29	500	UNID	USG TRANSRETAL	92,00	46.000,00
30	50	UNID	USG TRANSVAGINAL C/ DOPPLER	99,00	4.950,00
31	300	UNID	USG BOLSA ESCROTAL	62,90	18.870,00
33	500	UNID	ECOCARDIOGRAMA C/ DOPPLER	139,90	69.950,00
34	500	UNID	PUNÇÃO DE MAMA/TIREOIDE	360,00	180.000,00
39	3000	UNID	MAMOGRAFIA BILATERAL	72,00	216.000,00
			TOTAL		1.461.337,30

**Aline de Oliveira**  
**Pregoeira**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**  
**(3ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 4.648/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 043/2022**

**Objeto: Eventual aquisição de materiais para pequenos reparos atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Beneficiário: ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	2.000	Unid	Telha de Fibracimento 244 x 0,50	ACR REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 17,89	R\$ 35.780,00

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**  
**(3ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 4.648/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 043/2022**

**Objeto: Eventual aquisição de materiais para pequenos reparos atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Beneficiário: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
02	200	SC	Prego Telheiro 18 x 30 Galvanizado 500g	KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00

- Marcas e valores não foram alterados

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
**Pregoeira**

**DECRETOS****DECRETO Nº. 43. DE 22 DE MARÇO DE 2023**

**“Institui Comissão Processante Especial-Não Permanente, bem como prevê o consequente pagamento de Jeton”.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Memorando nº. 73/GABINETE/SMS//2023;

**Considerando** o grande número de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** que compete a Administração Pública dar celeridade aos processos administrativos;

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em dar maior atenção aos casos de possíveis infrações disciplinares cometidas por seus servidores;

**Considerando** que a Prefeitura de Valença conta com quatorze Secretarias e inúmeros servidores em seu quadro, incluindo, os contratados;

**Considerando** que o próprio Estatuto dos Servidores prevê que haverá tantas Comissões Processantes quantas forem necessárias (§4º, do art. 267);

**Considerando** o art. 263, da Lei Complementar nº. 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

**Considerando** o § 2º, do art. 267, da Lei Complementar nº. 28/99;

**Considerando** o art. 269, da Lei Complementar nº. 28/99;

**Considerando**, por fim, o art. 138, da Lei Complementar nº. 28/99,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituída, a partir desta data, **COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL-NÃO PERMANENTE** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, destinada a apurar e decidir sobre o acervo de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares em favor de servidores/contratados lotados nessa Secretaria, que perdurará até a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º.** Para compor a presente Comissão, fica nomeado os servidores abaixo relacionados:

- Guilherme Dias Estevão Leal, matrícula nº. 144.510-presidente;
- Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666-membro;
- Luciano Costa de Almeida, matrícula nº. 140.406-membro.
- Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859-secretário.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** Fica instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, o pagamento de “JETON” aos servidores integrantes da Comissão Processante Especial- Não Permanente, incluindo seu secretário, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 28/1999.

**§ 1º.** O valor do “JETON” será pago pela efetiva participação nas reuniões e corresponderá a 01 (uma) Unidade Fiscal de Valença – UFIVA por reunião, limitado a 07 (sete) mensal, sem prejuízo do bom andamento dos trabalhos.

**§ 2º.** Os valores percebidos a título de “JETON”, não incorporam e nem integram os vencimentos dos integrantes da CPP para nenhum efeito.

**§ 3º.** A critério do Chefe do Poder Executivo poderá ser suspenso o pagamento da gratificação do “JETON”, através de ato próprio.

**Art. 5º.** Para efeito do disposto neste Decreto, caberá ao secretário da Comissão elaborar as atas das reuniões realizadas, contendo a assinatura de todos os integrantes, as quais serão remetidas à Secretária Municipal de Administração para consequente efetivação do pagamento, em observância a vedação do Decreto Municipal nº. 83 de 2018.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes do art. 4º, parágrafo 1º, deste Decreto, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**Comprovante de Rendimentos para o Imposto de Renda está disponível**

Servidor Municipal,  
No site “Minha Folha” você tem acesso ao seu contracheque todos os meses e também ao comprovante de rendimentos necessário para Declaração de Imposto de Renda.

<https://minhafolha.betha.cloud>

Para acessar:

Login: seu CPF (somente números)

Senha: sua data de nascimento (somente números)



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M. de  
Administração





## CONSELHOS

### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CACs/FUNDEB Nº001/2023

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conforme previsto no **Edital de Convocação para Eleição de membros do CACS/FUNDEB Nº001/2023** publicado no Boletim Oficial Edição 1558/2022, vem por meio deste divulgar os inscritos interessados em concorrer como representantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB** Quadriênio 2023/2026 e a respectiva modalidade de representação do segmento social a que pretendem concorrer.

INSCRITOS	SEGMENTO SOCIAL A QUE PRETENDE CONCORRER
Dilze Aranha Guarini	Representante dos diretores de escolas básicas públicas do Município;
Paula Tatiane Fernandes da Costa	Representante dos diretores de escolas básicas públicas do Município;
Carla Pereira dos Santos	Representante dos professores da Educação básica pública do Município;
Juliana Elena da Silva Santos	Representante dos professores da Educação básica pública do Município;
Edvar Chicarino de Oliveira Junior	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas do Município
Luiz Augusto Viviani	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas do Município
Terezinha das Graças Damasceno	Representante de escolas básicas rurais públicas do Município;
Renata Aparecida Reis de Mello	Representante de escolas básicas rurais públicas do Município;
Maria Luzia da Silva Roberto	Representante dos Pais e/ou Responsáveis da Educação básica pública do Município;
Denise Correa de Almeida	Representante dos Pais e/ou Responsáveis da Educação básica pública do Município;
Henriette Figueira Teixeira Mello	Representante dos Pais e/ou Responsáveis da Educação básica pública do Município;
Camila Aparecida Menezes de Oliveira	Representante dos Pais e/ou Responsáveis da Educação básica pública do Município;
Elenilda Maria da Silva Nunes	Representante da Sociedade Civil
Geovani de Oliveira da Cruz	Representante da Sociedade Civil
Claudinei de Paula	Representante da Sociedade Civil
Marcelane Barbosa da Silva Paula	Representante da Sociedade Civil
Josefa Louzada e Silva Louzada	Representante de Escola Quilombola
Janaina da Silva Estevão	Representante de Escola Quilombola

**Todos os candidatos tiveram suas inscrições deferidas** e estão aptos a participarem da eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, Quadriênio 2023/2026 que será realizada no dia 29/03/2023, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

Em tempo, gostaríamos de ressaltar que o Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e Governo (Secretaria Municipal de Educação) apresentarão suas indicações na Reunião.

Valença, 27 de março de 2023.

**ELAINE SILVA RIBEIRO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL